



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

19

[Handwritten signature]

PROTOCOLO N.º *35/78*

.....

.....

.....

.....

A U T U A Ç Ã O

Aos.....dias do mês de.....do ano de mil
novecentos e....., autúo, nos termos da Lei, a petição de fls. e
mais documentos que se seguem.

.....



AS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Em, 29 de novembro de 1971.

Ofício nº 316/71

Senhor Presidente,

Tomamos a liberdade de encaminhar a V.Exa. o ANTE-PROJETO DE LEI, que nos autoriza à conceder ao funcionalismo/público municipal, um aumento na ordem de 20% (vinte por cento) .

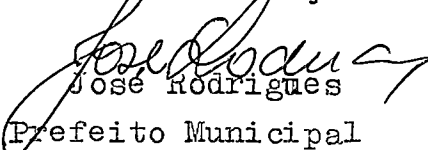
A medida que hora tomamos, dá-se ao fato de o servidor municipal, estar com os vencimentos em desnível com outras classes de trabalhadores, visto os aumentos de salário mínimo/ sendo que desde 1970, conforme podem constatar, seus salários estão inalterados.

Outrossim, informamos a V.Exa., que quando da elaboração da proposta orçamentária, tomamos a liberdade de colocar na despesa o referido acréscimo.

Assim, esperamos que o eco de nossas palavras-tenha o efeito desejado, para que possamos oferecer melhores condições à aquele servidor.

Na oportunidade, desejamos a todos os componentes dessa Casa, os nossos votos de um Feliz Natal e um venturoso Ano que está por se iniciar.

Cordiais Saudações


José Rodrigues
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

Antonio Freitas da Silva

DD Presidente da Câmara Municipal de Linhares.

N E S T A



AS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

ANTE- PROJETO DE LEI Nº -----

" CONCEDE AUMENTO AO FUNCIONALISMO
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PRO
VIDÊNCIAS "

Artº 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos funcionários municipais (ativos e inativos) um aumento salarial na ordem de 20% (vinte por cento), sôbre os atuais salários, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1972.

Artº 2º - Os recursos necessários para cobertura da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias do Orçamento do exercício de 1972.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Linhares, -ES


JOSÉ RODRIGUES
Prefeito Municipal

SS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CERTIDÃO

CERTIFICO, que autuei e registrei o presente Projeto de Lei de n.º...../....., nesta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
em.....de.....de.....

.....
Auxiliar de Secretaria

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, destes autos de n.º...../....., nesta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
em,.....de.....de.....

.....
Auxiliar de Secretaria

SS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

REMESSA

Nesta data, remeti à Comissão de _____,
êstes autos, do Projeto de Lei n.º _____ / _____, para parecer, pelo
prazo legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

em _____ de _____ de _____

Auxiliar de Secretaria

85



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PARECER

Parecer da Comissão de

Justiça - o -

*A Comissão de Justiça
deu de voto favorável a
proposta de lei que concede
aumento ao funcionalismo público
municipal e de outras provi-
sões quando a just
necessidade.*

Era o que tínhamos a opinar.

Saladas Sessões da Câmara Municipal,

em *27* de *Nov* de *85*

Presidente

Adoe - Altair Ferreira Porto

Relator

Explosão Zard

Membro

Stivali J. J. J. J. J.

AS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, destes autos de n.º _____ / _____, que recebeu em data de _____ de _____ de _____, o parecer _____ da Comissão de _____.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em _____ de _____ de _____

Auxiliar de Secretaria



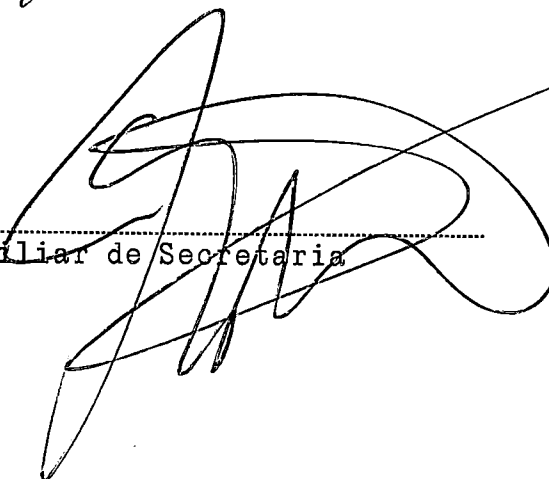
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

REMESSA

Nesta data, remeti à Comissão de FINANÇAS,
êstes autos, do Projeto de Lei n.º 3512, para parecer, pelo
prazo legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

em 20 de Novo de 19


Auxiliar de Secretaria

255



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PARECER

Parecer da Comissão de Finanças

A Comissão de Finanças
Reunida hoje, decidiu dar parecer
favorável ao projeto de lei n.º 35/41
que "concede aumento aos Funcionários
Públicos Municipais e de outras prov."

[Four large, illegible handwritten scribbles, likely representing signatures or initials.]

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
em 13 de 12 de 41

Presidente: Bernardo Ferch

Relator: Amílrio Guilherme de Lencx

Membro: Edson Barbosa de Abreu

JS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES.

C O N C L U S Ã O

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, dêstes autos de n.º _____ / _____, que recebeu em data de _____ de _____ de _____, o parecer _____ da Comissão de _____.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em _____ de _____ de _____

Auxiliar de Secretaria

CS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CONCLUSÃO FINAL

Nesta data, e tendo em vista os pareceres.....
..... das Comissões de Justiça e Finanças,
encaminho o presente Projeto de Lei de n.º...../....., à Presi-
dência desta Casa, para remessa à Secretaria.

Sala das Sessões, em..... de..... de.....

.....
Auxiliar de Secretaria

REMESSA

Nesta data e tendo em vista os pareceres.....
....., das Comissões de Justiça e Finanças
ao Projeto de Lei n.º...../....., encaminho-o à Secretaria desta
Casa, para proceder a seu respectivo.....

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em,..... de..... de.....

.....
Presidente

AS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Nesta data, e tendo em vista o despacho do Sr. Presidente da
Câmara Municipal de Linhares, procedi a confecção do respectivo
....., que nesta Casa recebeu o n.º.....,
estando devidamente transcrito às fls.....do livro.....

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares

em, de de

.....
Auxiliar de Secretaria

CONFERE :

.....
Secretário

.....
Presidente